



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.638, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**, biênio 2021/2023, em conformidade com a Lei nº 969/2010 e suas alterações, os seguintes integrantes:

Representabilidade	Titular Governamental	Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jeferson Antônio da Silva	Claudete Ferreira Caltran
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Regina Fabrini Rieger	Flavio Roberto Meotti
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	João Gilberto Correa	Gabriela Lia Deitos
Secretaria Municipal de Educação	Elisangela Barreto dos Santos	Vanessa Ackermann Bez
Secretaria Municipal da Saúde	Tiago G. Franceschini	Paula Cristina Ribeiro
Não Governamental		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Ivana de Fátima Camilotti Korp	Daiane Paula Rovani
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Silvestre Schafaschek	Lourdes Maria Eger
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Maria Terezinha Teixeira Chaves	Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Maria de Lourdes Lopes	Marilene Hoger
Idoso/Sociedade Civil	Auri Meoti	Delcio Deike

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.530, de 23 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 28 de junho de 2022.

Publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28/6/2022

Página: 01 Edição 3026


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal